



Câmara Municipal de Iporá

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÁ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 021/2021

Apresentada em 04/02/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 019/2021 Em 09 / 02 / 2021

Lido na Sessão de 08 / 02 / 2021

AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO FLORES DOS SANTOS.

EMENTA

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade da implementação de um turno noturno nas creches em nosso Município em virtude dos trabalhadores que fazem o turno da noite da C-VALE e não tem onde deixar seus filhos.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando que o funcionamento das creches seguem o horário comercial e normalmente encerram suas atividades às 17h00min., da tarde. Salienta-se que os pais e mães trabalhadoras do turno noturno da C-VALE não tem onde deixar seus filhos e por vezes precisam deixar o emprego em virtude disso.

A presente proposição visa dar suporte aos responsáveis por crianças na primeira infância e que necessitem de apoio no horário noturno por compromissos profissionais e de acordo com a demanda.

Então, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade da implementação de um turno noturno nas creches em nosso Município em virtude dos trabalhadores que fazem o turno da madrugada da C-VALE e não tem onde deixar seus filhos

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

Leonardo Flores dos Santos

LEONARDO FLORES DOS SANTOS.
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:

04 FEV. 2021

IPORÁ - PARANÁ

Roberto Hiromi 14:52h

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM

08/02/2021

Roberto Hiromi

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA

EM

08/02/2021

Roberto Hiromi

RESOLVE